

DEQUI, Francisco. *Carta Magna da Língua Portuguesa*. 5. ed. Canoas: IPUC/FATIPUC, 2011.

FUNDAMENTOS DA NEOPEDAGOGIA DA GRAMÁTICA

REASONS OF THE GRAMMAR NEOPEDAGOGY

Ronei Guaresi*

Esta resenha será sobre uma obra que reúne os fundamentos de uma proposta de organização gramatical da Língua Portuguesa que se pode considerar uma louvável alternativa à gramática tradicional. Essa obra, denominada de Carta Magna da Língua Portuguesa, constitui-se de uma sequência de 30 itens sobre os quais se organiza a proposta pedagógica que recebeu o nome de Neopedagogia da Gramática. Os fundamentos reunidos nessa obra foram aprovados em congresso realizado em 1976, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

A partir dos parâmetros dessa obra, surgiram várias publicações que desdobram estes fundamentos: Neopedagogia da Gramática (2005), Sintagramática (2008), Português fono-orto-morfo (2011), Redação por recomposição (2002), Interpretação objetiva (2006), Verbo diagramado, Bases gramaticais multilíngues (2004), Sintagramática: identificação de determinantes e determinados (2001), Software sintagramatical, entre outros. Essas publicações, organizadas sobre os fundamentos da Carta Magna, são desenvolvidas pelo Centro de Estudos Sintagramaticais, o CES, sob orientação do mentor do movimento neodidático: o Prof. Francisco Dequi. Esse estudioso, apaixonado pela última flor do lácio, cuja formação se centra na área das letras, e em cuja experiência profissional consta o exercício da docência em diversas universidades da grande Porto Alegre, é professor e organizador principal do Curso de Pós-Graduação em Neopedagogia da Gramática, na Faculdade de Tecnologia do Instituto Pró-Universidade Canoense, a FATIPUC.

A seguir são tratados alguns dos fundamentos da proposta neopedagógica e são feitas breves conjecturas sobre o impacto dessa proposta à qualificação do ensino. É bem verdade que o interesse deste que vos escreve é instigá-lo à análise mais bem detalhada da obra, por isso se justifica a abordagem de apenas alguns

* Doutor em Linguística e Letras pela PUCRS. Docente do Curso de Letras da Faculdade de Tecnologia do IPUC/FATIPUC, de Canoas/RS. *E-mail*: <roneiguaresi@yahoo.com.br>.

dos fundamentos da Carta Magna da Língua Portuguesa. Com vistas a esse intento, um dos importantes fundamentos que destaco é o descrito no item 7 e no item 9, que trata sobre o fato de a língua organizar-se em torno de nomes e verbos, fenômeno observável, também, na aquisição da linguagem pela criança. Dequi, no item 9, mostra que, numa “oração podem ocorrer complementos nominais e adnomes, como complementos verbais e advérbios” (2011, p. 10). O leitor pode não estar acostumado com o termo adnome. O prefixo *ad*, a saber, significa junto. Os termos adnomes e advérbios, portanto, significam, respectivamente, junto de nomes e junto de verbos.

No item 8 há outro fundamento importante: a noção de determinante e determinado. A análise das relações sintagmáticas revela que sempre há determinantes e determinados. O nome 1, ou o sujeito, de acordo com a gramática tradicional, nunca será determinante, ou seja, é sempre determinado, pois é repositório, no final de contas, de todas as informações da oração. Oração, de acordo com a neopedagogia, pode ser traduzida pela chamada fórmula da oração em que o tradicional sujeito é a posição 1; o verbo, a posição 2; os complementos verbais, o predicativo e o agente da passiva, a posição 3; as circunstâncias adverbiais, a posição 4 e os determinantes em torno do nome, bem como o complemento nominal e o aposto, a posição 5. As posições 1, 3, 4 e 5 podem ser representados de 4 formas diferentes, chamadas pela neopedagogia de quadrimorfia. São elas a forma de palavra, o grupo nominal, a oração reduzida e a oração desenvolvida.

Outro fundamento digno de destaque que se constitui em importante contribuição da neopedagogia à adequada compreensão da gramática da nossa língua é a nomenclatura proposta que perpassa diferentes itens da Carta Magna. A título de exemplo das inúmeras contribuições, pode-se citar o termo adnome, ou seja, junto ou próximo do nome. Uma das correspondências desse termo neopedagógico à gramática tradicional é o chamado adjunto adnominal, ou seja, lendo pelos significados dos morfemas envolvidos, temos *junto + junto + junto + nome*, afinal é *ad + junto + ad + nome*. Outro termo ressignificado pela neopedagogia é o do *pronome* que, diferentemente da gramática tradicional, é utilizado para a função a que o prefixo *pro* faz referência: *em lugar de*, ou seja, aos termos que unicamente substituem o nome. A nomenclatura tradicional de alguns fenômenos é um verdadeiro insulto ao discernimento dos estudiosos da língua. A

reflexão sobre a nomenclatura faz com que se desvele, por exemplo, o fato de o termo *meio*, no sentido de *um pouco*, classificado pela gramática tradicional como advérbio, nunca influenciar um verbo. De acordo com esse raciocínio, como pode, então, *meio* ser classificado como advérbio, se não circunstancia um verbo?

A maior parte dos itens são constatações óbvias da organização natural da nossa língua. Entre eles estão estes fatos: a) no caso de locução verbal, o verbo auxiliar (o primeiro) ser responsável pela concordância verbal com o sujeito, e o verbo principal (o último) ser responsável pelos complementos e os determinantes adverbiais; b) a preposição e a conjunção serem, geralmente, introdutores de determinantes; c) a oração subjetiva jamais ser subordinada. A análise da oração subjetiva, examinada pela perspectiva do binômio determinante e determinado, mostra que o sujeito não é determinante de qualquer outro termo; pelo contrário, é determinado direta ou indiretamente por todos os outros sintagmas da oração. Ou seja, todas as informações presentes na oração existem em função do sujeito, existem para trazer alguma informação a ele. Como entender, então, a subordinação do sujeito como propõe a gramática tradicional? Este é apenas um dos exemplos da proposta nomenclatural neopedagógica.

A neopedagogia desvela, enfim, inúmeros fenômenos da gramática natural da Língua Portuguesa que, em situação de ensino, estimulam o aluno à reflexão e ao entendimento sobre a língua, dessa forma, potencializando o ensino e facilitando o domínio da variante padrão de nossa língua materna.

Numa comparação entre a proposta neopedagógica de Dequi e a gramática tradicional, se se considerarem os critérios objetividade, utilidade e justeza nomenclatural, qualquer estudioso é impelido a creditar à primeira as merecidas vantagens. Somos, de fato, levados a concordar com a adjetivação do título da obra: magna. Tal proposta, sem dúvida, tem impactado positivamente o ensino normativo da língua, pois é possível observar-se objetividade e utilidade, elevando a novo *status* o ensino gramatical de nosso idioma. Talvez seja necessário, por parte dos professores que conhecem a proposta neopedagógica, um pouco de coragem e segurança para trocar a abordagem tradicional pela neopedagógica. Claro está para este que vos escreve que a insegurança é fruto, por um lado, do caráter inovador dessa proposta e, por outro, da falta de suficiente conhecimento do seu conteúdo neopedagógico.

Os argumentos para assumir essa nova abordagem gramatical estão aí, respaldados pela cientificidade requerida. Se, de acordo com as atuais recomendações de ensino para a língua portuguesa, não se deve centrar o ensino no puramente gramatical, quando o fizermos, para dar conta naturalmente do domínio da variante padrão, a abordagem deve ser objetiva, coerente e útil, de tal forma que contribua para a adequação da escrita à variante padrão da língua. A gramática proposta por Dequi, mesmo se estudada fora do texto, está voltada para ele, pois se sedimenta nas regras naturais da língua. Nas palavras de Flores, no preâmbulo da obra *Sintagramática* (2008), a perspectiva neopedagógica da gramática está orientada no sentido de ser uma gramática pró-redação e pró-interpretação. Nas pautas que discutem a qualificação do ensino da Língua Portuguesa neste país, a neopedagogia deve fazer parte. Alguns desses fundamentos foram destacados acima; contudo, para mais bem explorar a riqueza dessa proposta, é necessário recorrer à Carta Magna da Língua Portuguesa do Professor Francisco Dequi. É uma proposta gramatical coerente, racional, adequada, digna de ser conhecida e assumida pelos professores de língua materna deste país.

Referências

DEQUI, Francisco. *Carta Magna da Língua Portuguesa*. 2. ed. Canoas: Centro de Estudos Sintagramaticais, 2006[1976], p. 48 - 51.

_____. *Sintagramática – Identificação de determinantes e determinados*. 5. ed. Canoas: Centro de Estudos Sintagramaticais, 2001.

_____. *Sintagramática*. 6. ed. Canoas: Faculdade de Tecnologia IPUC, 2008.

_____. *Neopedagogia da Gramática – 18 Teses Surpreendentes*. Canoas: Faculdade de Tecnologia IPUC, 2005.

_____. *Bases Gramaticais Multilíngues – Português*. Canoas: Centro de Estudos Sintagramaticais, 2004.

_____. *Interpretação Objetiva*. Canoas: Centro de Estudos Gramaticais, 2006.

_____. *Português fono-orto-morfo*. Canoas: Centro de Estudos Gramaticais, 2011.

_____. *Redação por Recomposição*. 12. ed. Canoas: Centro de Estudos Sintagramaticais, 2002.